PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII - QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023 - Nº 2.937



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 3
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO..... 4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO..... 5
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS..... 5
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 6
SEMED - UNIDADE ESCOLARES6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 13

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial
http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 518, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação e a designação dos membros da Comissão Especial de Credenciamento de Oficinas Mecânicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, em compor comissão responsável pela elaboração dos critérios para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços mecânicos automotivos, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, a fim de realizarem as manutenções corretivas e preventivas nos veículos, máquinas, implementos agrícolas e maquinários pesados, pertencentes a Prefeitura Municipal de Araguaína -TO, conforme solução adotada nos Estudos Técnicos Preliminares;

CONSIDERANDO que o credenciamento é um processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, credenciem-se no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO os benefícios diretos e indiretos que resultarão do credenciamento, como exemplo: propiciar eficiência operacional, redução de custos financeiros e fomento ao mercado local.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE OFICINAS MECÂNICAS, com o fim especial de elaborar e publicar o edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização de manutenção em veículos, tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas.

Art. 2º - Designar como membros e suplentes desta Comissão os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

MEMBROS

I. Railda Mendonça Taveira Sousa, matrícula nº 20.466 - Secretaria Municipal De Administração;
II. Leonel Pereira Melo Nishikawa, matrícula nº 46.354 - Secretaria Municipal De Administração;
III. Abelardo Gomes Ferreira Carneiro, matrícula nº 50.597 - Secretaria Municipal De Administração;
IV. Antônio Carlos da Silva, matrícula nº 44.113, Secretaria Municipal De Infraestrutura;
V. Vilson Pereira da Silva, matrícula nº 806, Secretaria Municipal de Educação;
VI. Mauro Borges Arante, matrícula nº 56.385, Secretaria Municipal de Saúde;

SUPLENTES

VII. Mário José Almeida Casas Mourão, matrícula nº 54.685, Secretaria Municipal De Infraestrutura;
VIII. Marcos Gabriel Garcia Barbosa, matrícula nº 48.777, Secretaria Municipal de Educação; e
IX. Juscelino Leite Parente, matrícula nº 53.097, Secretaria Municipal De Saúde.

Art. 3º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo artigo 2° deste Ato:

I. Supervisionar e operacionalizar a tramitação do processo;
II. Receber e analisar as documentações e as propostas;
III. Emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados;
IV. Decidir sobre os recursos interpostos;
V. Elaborar todos os instrumentos que se fizerem necessários para a consecução de seus objetivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 519, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Assinado de forma digital por GRACE ANNE CARVALHO LUCENA SOUZA:86093029115
Dados: 2023.12.28 14:31:12 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora GESILAINE DA SILVA SOUZA GONÇALVES, inscrita com o CPF: 066.767.936-79, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR (A), com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2024.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 520, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de Araguaína e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal 050 de 16 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Fiscalização de Posturas e Edificações, Tributária, Sanitária, Epidemiológica, Agentes Ambientais e Agentes de Arrecadação;

CONSIDERANDO requerimentos de Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento aos servidores que apresentarem titulações compatíveis com a legislação vigente;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão de Avaliação de Progressão e Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento dos servidores da Fiscalização de Posturas e Edificações, Tributária, Sanitária, Epidemiológica, Agentes Ambientais e Agentes de Arrecadação, constituída pela Portaria nº 77/2021, D.O.M 2311, de 20 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedido Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base do cargo efetivo, aos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE
53764	EDERSON MACIEL DA SILVA JUNIOR	17/01/2023
54153	MANOEL FABIANO DE OLIVEIRA RICARTE	24/01/2023
53622	SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS	26/04/2023
54473	WEDSON LIMA RIBEIRO	08/02/2023

Art. 2° - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir da data que o servidor passa a fazer jus.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SEGUNDO ADITIVO AO

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

ENTRE

A CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO

E

O MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA/TO BRASIL

Pelo presente Segundo Aditivo (doravante "Segundo Aditivo") ao Contrato de Empréstimo celebrado no dia 30 (trinta) de dezembro de 2019 (doravante "Contrato") entre a Corporação Andina de Fomento (doravante "CAF") e o Município de Araguaína/TO (doravante "Mutuário") (em conjunto, "Partes"), com garantia da República Federativa do Brasil, para financiamento parcial do "Projeto de Saneamento Integrado de Araguaína/TO" (doravante "Projeto"), que assinam,

DE UMA PARTE,

A CAF, representada neste ato por sua Representante no Brasil, senhora Estefania Eugenia Laterza de los Ríos, devidamente autorizada;

DE OUTRA PARTE,

O Mutuário, representado neste ato por seu Prefeito, senhor Wagner Rodrigues Barros, devidamente autorizado;

COM A INTERVENIÊNCIA E ANUÊNCIA DA

República Federativa do Brasil (doravante "Garantidor"), representado neste ato pelo(a) Procurador(a) da Fazenda Nacional, ao final identificado e assinado, devidamente autorizado(a).

A CAF e o Mutuário, conjuntamente identificados como as "Partes", acordam os seguintes termos e condições:

ANTECEDENTES

Em 2017, a CAF aprovou financiar parcialmente o Projeto, outorgando empréstimo de longo prazo em favor do Mutuário no importe de USD 54.900.000,00 (cinquenta e quatro milhões e novecentos mil Dólares) por meio do Contrato.

O Mutuário, por meio do OFÍCIO nº071/2023-GAB/PREF, solicitou à CAF alteração do Contrato, com a prorrogação do prazo de desembolsos. Nesse contexto, a solicitação foi analisada e aprovada pela CAF, com posicionamentos internos favoráveis às mudanças pretendidas.

Assim, acordam as Partes alterar o Contrato de Empréstimo por meio do presente Segundo Aditivo nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Pelo presente Segundo Aditivo modifica-se a Cláusula Sexta das Condições Particulares de Contratação do Contrato de Empréstimo, que passa a ter a seguinte redação:

> **"CLÁUSULA SEXTA**: **Prazo para Solicitar Primeiro e Último Desembolsos dos Recursos do Empréstimo**
>
> O Mutuário terá um prazo de até 6 (seis) meses para solicitar o primeiro desembolso do empréstimo, e de até 84 (oitenta e quatro) meses para solicitar o último desembolso do empréstimo. Esses prazos serão contados a partir da data de assinatura do presente Contrato. O último desembolso do empréstimo poderá ser solicitado até o dia 29 de dezembro de 2026."

CLÁUSULA SEGUNDA. O Mutuário obriga-se a obter todas as aprovações necessárias para que as modificações estabelecidas no presente Segundo Aditivo tenham validade e sua execução seja plenamente viável.

CLÁUSULA TERCEIRA. Com exceção do expressamente modificado pelo presente Segundo Aditivo, as demais obrigações do Mutuário estabelecidas no Contrato de Empréstimo permanecem com plena força e vigor.

Por conseguinte, o Garantidor firma o presente Segundo Aditivo em sinal de ciência e concordância com as modificações ajustadas entre a CAF e o Mutuário, de forma que a garantia outorgada pelo Contrato de Garantia firmado entre a CAF e República Federativa do Brasil no dia 30 (trinta) de dezembro de 2019, contrato acessório ao Contrato de Empréstimo, é por meio deste ratificada.

Em testemunho do quê, as Partes firmam este Aditivo em sinal de conformidade em 3 (três) vias de igual teor, nos locais e datas que constam abaixo de suas respectivas assinaturas.

O presente Aditivo também poderá ser formalizado por meio eletrônico válido, de acordo com a legislação aplicável à respectiva Parte.

As Partes concordam expressamente que o Segundo Aditivo firmado por meio eletrônico terá a mesma validade e força vinculante do original impresso e assinado.

Município de Araguaína/TO

DocuSigned by:
Wagner Rodrigues Barros
3BCB8899E165484...

Nome: Wagner Rodrigues Barros
Cargo: Prefeito
Local: Araguaína/TO, Brasil
Data: 22/12/2023

Corporação Andina de Fomento

DocuSigned by:
Estefania Laterza
F565A58D606549E...

Nome: Estefania Eugenia Laterza de los Ríos
Cargo: Representante da CAF no Brasil
Local: Brasília/DF, Brasil
Data: 20/12/2023

República Federativa do Brasil

DocuSigned by:
3827ABFEEAFE437...

Nome: Fabiola Inez Guedes de Castro Saldanha
Cargo: Procurador(a) da Fazenda Nacional
Local: Brasília/DF, Brasil
Data: 22/12/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA COMPA Nº 296/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR (COMPA), no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pela Portaria nº 231, de 04 de maio de 2023;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n. 2023010198, instaurado nos termos da Portaria n° 128, publicada no D.O.M n°2.789;

Considerando a complexidade do PAD e a necessidade de conclusão da instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do PAD n. 2023010198.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NYDIANNE GONÇALVES PEREIRA
Presidente da Comissão Especial de PAD
Portaria nº 231/2023

PORTARIA COMPA Nº 297/2023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINAR (COMPA), no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Portaria nº 230, de 04 de maio de 2023, e com fulcro no art.150 da Lei Municipal nº 1.323 de 20 de setembro de 1993;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n° 2023012149, instaurado nos termos da Portaria n° 151/2023, de 01 de junho de 2023, publicada no D.O.M n° 2.804;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais sessenta (60) dias o prazo para conclusão do PAD n° 2023012149.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SAMUEL RODRIGUES FREIRES
Presidente da Comissão Permanente de PAD
Portaria n° 510/2023

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 298, DE 26 DEZEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação da Superintendência Administrativa e Financeira externando a possibilidade da contratação de serviços especializados no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, especializados da NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, por meio de Inexigibilidade de Licitação;

Considerando o Parecer nº 1.281/2023, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.797.967/0001-95, para a contratação de serviços especializados no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo valor total de R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programática 08.0803.04.122.2006.2327, Elemento de Despesa 33.90.40.06, Fonte 15000000010000, Ficha 20230813.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 04/2021

PORTARIA Nº 299, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 004 de 01 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores: RAILDA MENDONÇA TAVEIRA SOUSA, matrícula n. º 20.466 e, LUANA SOUSA VIEIRA, matrícula n. º 18957, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n. º 2023025978.

015/2023	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021 para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Araguaína – TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma

conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2023. Abertura dia 18.01.2024 às 09h00min. Formalização de Ata de Preço através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global para eventual contratação de empresa especializada no serviço de engenharia para a reforma (material e mão de obra) dos programas socioassistenciais, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS I (Céu Azul), CRAS II (Araguaína Sul) e CRAS III (Lago Azul), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV I (Jardins das Flores), Casa Ana Caroline Tenório, Centro de Geração de Renda e sede da Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2023. Abertura dia 19.01.2024 às 08h00min. Formalização de Ata Registro de Preços, através de pregão eletrônico do tipo menor preço por item para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente, Acondicionamento e Embalagem, Educacional e Cultural, Educativo e Esportivo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Processamento de Dados, Elétrico Eletrônico), e Material Permanente (Mobiliário em Geral), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 082/2023. Abertura dia 17.01.2024 às 08h00min. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na à aquisição futura de pneus novos (primeira vida), certificados pelo INMETRO, câmaras de ar e protetores de câmara de ar, a fim de atender a demanda de manutenção dos veículos de propriedade do Município de Araguaína.

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2023. Abertura dia 17.01.2024 às 11h00min. Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de água mineral e gelo, para atender as demandas dos Órgãos integrantes da Prefeitura Municipal de Araguaína -TO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 07h00min ás 13h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 27 dias de dezembro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2023

Ata da Sessão de julgamento dos recursos administrativos apresentado na Tomada de Preços N.º 013/2023, referente à contratação de empresa especializada para execução de obras civis e instalações relativas à construção da Praça Nova Araguaína - TO, realizada em 27 de dezembro de 2023 às 07h:30min, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, n° 307, Centro. A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria n° 182, de 29 de março de 2023, integrada por Washington Luiz Pereira de Sousa, Jackellyne Thalannaraine da Silva e Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon, sobre a presidência do primeiro, foram analisados os recursos e contrarrazões apresentados de forma tempestiva, pelos representantes das empresas, e de posse do parecer técnico emitido pelo senhor Jairo Santos Cordeiro Cavalcante – engenheiro civil do município, foi declarada INABILITADA a empresa:

- NASA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.361.619/0001-70.

E foram declaradas HABILITADAS as empresas:

- AP EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.332.863/0001-70;
- D'LUCENA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 26.972.412/0001-87.

Desta forma fixamos a data do dia 28/12/2023 às 07h20min, para continuidade dos trabalhos licitatórios.

Araguaína - TO, 27 de dezembro de 2023.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Jackellyne Thalannaraine da Silva
Membro

Lucélia Kelly Rodrigues de Carvalho Pozzebon
Membro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2015

Processo nº: 202015039756
Contrato n°: 05/2015
Contratante: Wanderly Alves Sales
Contratada: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Objeto: Locação de imóvel residencial localizado à Av. Anhanguera, lt 07, qd 05, Novo Horizonte.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor Total: R$ 22.584,00 (Vinte e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
Valor Mensal: RS 1.882,00 (Um mil oitocentos e oitenta e dois reais)
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses- A partir de 01/01/2024.
Datação Orçamentária: D.O. 08.244.2057.2583- E.D: 3.3.90.36.15- Ficha:20231405- Vinculo: 16600000000000.

Araguaína, 27 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

José da Guia Pereira Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021

Processo nº: 2014041624
Contrato n°: 08/2014
Contratante: Aderson Elias da Costa
Contratada: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Objeto: Locação de imóvel residencial localizado à Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 514, setor noroeste.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor Total: R$ 35.084,64 (Trinta e cinco mil oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Valor Mensal: RS 2.923,72 (Dois mil novecentos e vinte três reais e setenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.
Vigência: 12 (doze) meses- A partir do dia 01/01/2024.
Datação Orçamentária: D.O. 08.244.2057.2584- E.D: 3.3.90.36.15- Ficha:20221722 Vinculo: 26610000000000 (Executar Serviços da PSE de Média e Alta.)

Araguaína, 27 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

José da Guia Pereira Silva
Secretário Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 009/2021

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 001/2023
PROCESSO Nº 2023006993
RESCINDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS
RESCINDIDO: MEGA PRINTER LTDA.
OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do contrato nº 001/2023, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão, cópia e digitalização, com fornecimento de assistência técnica, cartucho de toner de alto rendimento e demais periféricos necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
DOTAÇÃO: F.P: 04 122 2006 2360 - E.D: 33.90.39 – Fonte: 15000000010000 - Recursos não vinculados de Imposto-Próprio; Ficha: 20230935
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.

Araguaína, 04 de dezembro de 2023.

RENATO DE ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Captação e Gestão de Recursos
Portaria 016/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 254/2023
ARAGUAÍNA-TO, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 36 a 38 da Lei Municipal nº 3.192 de 16 de dezembro de 2020 e suas alterações, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através das Unidades Executoras, que deverá ser gasto conforme preconiza na lei supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor Total
01	Associação Apoio da Escola Municipal Arnon Ferreira Leal	R$ 330.997,28
	Total Geral	R$ 330.997,28

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 06/2021

PORTARIA/SEMED Nº 255/2023
ARAGUAÍNA-TO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06/2021, de 01/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 36 a 38 da Lei Municipal nº 3.192 de 16 de dezembro de 2020 e suas alterações, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, através das Unidades Executoras, que deverá ser gasto conforme preconiza na lei supracitada.

Nº	Nome da Unidade Executora	Valor Total
01	Associação Apoio da Escola Municipal Santa Luzia	R$ 363.729,72
	Total Geral	R$ 363.729,72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 06/2021

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a necessidade da contratação de locação de imóvel para o armazenamento de materiais permanentes da secretaria municipal de educação.

Considerando que a empresa abaixo descrita, é a detentora do menor preço;

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa 2EM PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 28.756.425/0001-44, no valor total global R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), cuja despesa correrá por conta do Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.1605.12.122.0134. 2394.339039; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 15001001000020; Ficha: 20231113

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elizangela Silva de Sousa Moura
Secretária Municipal da Educação
Portaria 06/2021

PORTARIA/SEMED Nº 215/2023
ARAGUAÍNA/TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 06, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, LUIZ GUSTAVO MATOS BARROS, matrícula Nº 50042 como fiscal e como suplente o servidor, AILTON JUNIOR DIAS LEAL matrícula Nº 53308, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023024314.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
171/2023	2EMS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA CNPJ/MF n° 28.756.425/0001-44

Objeto: Contratação de locação de imóvel de pessoa jurídica para o armazenamento de materiais permanentes, para atender as necessidades da secretaria municipal da educação.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2023.

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 171/2023
PROCESSO Nº 2023024314
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADO: 2EMS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 28.756.425/0001-44
RESUMO DO OBJETO: Contratação de locação de imóvel comercial por meio de pessoa jurídica, para atender as necessidades da CONTRATANTE, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: O valor do aluguel será de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensais, totalizando um valor de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) anual .
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.
VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, contados do início na data 20 de dezembro de 2023, sendo sua eficácia condicionada a publicação do extrato do presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2023.
DOTAÇÃO: FP: 16.1605.12.122.0134.2394; ED: 339039; FICHA: 20231113; FONTE: 15001001001020.

Araguaína/Tocantins, 04 de dezembro de 2023.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SIMPLIFICA: TOP2305421940 DE 27/04/2023
PROCESSO ADM: 2023010841 DE 17/05/2023
INTERESSADO: VIVA IMÓVEIS - EIRELI - ME
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	VIVA IMÓVEIS - EIRELI - ME
CNPJ/CPF	19.815.479/0001-42
ENDEREÇO	AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, Nº 1386, SALA 01, CENTRO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	15.557
INÍCIO DE ATIVIDADE	25/02/2014 (FIC/PRODATA)

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exercia atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Período fiscalizado foi de 28/02/2014 a 27/04/2023. Porém, conforme Art. 78º da LC 058/2017, o direito da Secretaria Municipal da Fazenda constituir o crédito tributário extingue-se em 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Logo, o período fiscalizado foi de 01/01/2018 a 27/04/2023.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN

Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividades de AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIAÇÃO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS, NÃO ABRANGIDOS EM OUTROS ITENS OU SUBITENS, conforme Item 10 e Subitem 10.05 da Lista de Serviços do art. 277 da Lei Complementar 058 de 30 e dezembro de 2017. Evidências e informações obtidas apontam para o fato de que contribuinte não atuou no município durante o período fiscalizado. Portanto, não houve lavratura de auto de infração relacionado ao ISSQN.

DO ALVARÁ DE LICENÇA/TVRE

Não houve lavratura de auto de infração.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Não houve lavratura de auto de infração por descumprimento de obrigações acessórias, pois decaiu o direito da fazenda pública realizar o lançamento de multa relacionada ao descumprimento de obrigação acessória, conforme preconiza o art. 78, inciso I da LCM 058/2017 combinado com o artigo 173, inciso I da Lei 5.172/1966 (CTN).

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA

O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre **28/02/2014 a 27/04/2023,** não constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação ao ISSQN, TVRE e OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS do contribuinte acima descrito. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da bitributação.
Sendo o que temos a informar.
Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 27 de dezembro de 2023.

EMERSON MATOS COELHO
Auditor Fiscal
Matrícula: 46558

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/942/2023

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	VIVA IMÓVEIS - EIRELI - ME		
NOME FANTASIA	VIVA IMÓVEIS		
ENDEREÇO	AV. CÔNEGO JOÃO LIMA, Nº 1386, SALA 01, CENTRO		
CEP	77816-790	**MUNICÍPIO**	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	19.815.479/0001-42	**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**	15.557

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:

- A Ordem de Serviços - OS de Nº 942/2023 de 31/08/2023;
- O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 525/2023 de 17/10/2023.

O presente procedimento objetivou verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, não resultando na lavratura de auto de infração.

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização **não impede** que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre **28/02/2014 a 27/04/2023**, desde que observado os princípios da decadência e da bitributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo (s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	EMERSON MATOS COELHO	46558
ASSINATURA		**LOCAL:** ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 27/12/2023

RECIBO		
NOME:		**DATA**
CPF:		

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

CEI MUL. PROF. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
ARAGUAÍNA- TOCANTINS

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 93/2022 - 2023000259
CONTRATO: 11/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
CONTRATADA: ARANET COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 09.503.823/0001-04
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024 (Doze meses)
VALOR TOTAL: R$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)
FONTE DE RECURSO: PDDE – QUALIDADE – EDUCAÇÃO CONECTADA do Ministério da Educação e AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE

Araguaína-TO, 27 de Dezembro de 2023.

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
Presidente da Associação
CONTRATANTE

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 94/2022 - 2023000207
CONTRATO: 12/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ: 03.908.897/0001-44
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024 (Doze meses)
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE

Araguaína-TO, 27 de Dezembro de 2023.

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
Presidente da Associação
CONTRATANTE

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 92/2022 - 2023000105
CONTRATO: 10/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA
CONTRATADA: MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI
CNPJ: 14.617.712/0001-69
OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2023
VIGÊNCIA: 02/01/2024 a 31/12/2024 (Doze meses)
VALOR TOTAL: R$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Araguaína-TO, 27 de Dezembro de 2023.

CIMARA BORGES DOS SANTOS PIRES
Presidente da Associação
CONTRATANTE

Processo nº:2023000336/2023
Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul. Profª Maria de Fátima Santos Oliveira
Assunto: Serviços de Energia Elétrica.

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica;

CONSIDERANDO que a contratação de referido serviço é essencial ao funcionamento adequado desta unidade de ensino;

CONSIDERANDO que a empresa é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO ser desnecessária qualquer tentativa no sentido da comprovação da compatibilidade dos valores praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

A Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Mul Profª Maria de Fátima Santos Oliveira vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 27 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cimara Borges dos Santos Pires
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 03/2023

Araguaína 27 de dezembro de 2023

O (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI PROF. MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, no uso das atribuições legais pela Ata com registro em 05/02/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalações que sedia as atividades desenvolvidas pelo CEI Prof. Maria de Fátima Santos Oliveira.

CONSIDERANDO a natureza do serviço, observa-se que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Unidade de Ensino;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, “caput”, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS- SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades da mencionada Unidade durante o ano de 2024, observando o valor total estimado de R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000339/2023 da Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Prof. Maria de Fátima Santos Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Prof. Maria de Fátima Santos Oliveira, em Araguaína- Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Cimara Borges dos Santos Pires
Presidente da Associação

CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE
ARAGUAINA – TOCANTINS

PORTARIA Nº 07, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras: Ihony Ferreira da Silva, matrícula nº 27658 e Luciana Carvalho Lima, matrícula nº 25154, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023000724.

Nº do contrato	Empresa
013/2023	ESTRATÉGIA CONTÁBIL LTDA – ME CNPJ 03.908.897/0001- 44

Objeto: Serviço de assessoria contábil em geral, em especial: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura a contratante tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, elaboração de balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado. No período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE aos 26 (VINTE SEIS) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

JOANA CARVALHO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2023
PROCESSO Nº 2023000724
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE.
CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME.
CNPJ: 03.908.897/0001- 44
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO 2023.
OBJETO: SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL EM GERAL, EM ESPECIAL: ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES FISCAIS: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, OUTRAS DECLARAÇÕES QUE PORVENTURA A CONTRATANTE TENHA NECESSIDADE, EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS; CONTABILIZAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA MENSAL, ELABORAÇÃO DE BALANCETES; ELABORAÇÃO DOS LIVROS CONTÁBEIS ANUAIS: DIÁRIO, RAZÃO, COM O BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 A 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
DO FUNDAMENTO LEGAL– DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ARAGUAÍNA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOANA CARVALHO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 08, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras: Ihony Ferreira da Silva, matrícula nº 27658 e Luciana Carvalho Lima, matrícula nº 25154, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta pasta, de acordo com o Processo nº 2023000727.

Nº do contrato	Empresa
014/2023	MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ: 14.617.712/0001-69

Objeto: Serviço de assessoria contábil em geral, em especial: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura a contratante tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, elaboração de balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado. No período de 01/01/2024 à 31/12/2024.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE aos 26 (VINTE SEIS) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

JOANA CARVALHO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2023
PROCESSO Nº 2023000727
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE.
CONTRATADA: MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 14.617.712/0001-69
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO 2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA, COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS DE ALARME, INCLUINDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2024 A 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 2.892,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
DO FUNDAMENTO LEGAL– DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ARAGUAÍNA, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOANA CARVALHO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA Nº 09, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras: Ihony Ferreira da Silva, matrícula nº 27658 e Luciana Carvalho Lima, matrícula nº 25154, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023000731.

Nº do contrato	Empresa
015/2023	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 09.503.823/0001-04

Objeto: Contratação/instalação e fornecimento de provedor de acesso à internet via fibra óptica, com 500 megas de velocidade, plano empresarial básico com wi-fi incluso e com disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso e atender as necessidades do CEI Mul. Nossa Senhora da Natividade. No período de 01/01/ 2024 a 30/12/ 2024.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE, aos 26 (vinte seis) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

JOANA CARVALHO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2023
PROCESSO Nº 2023000731
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE.
CONTRATADA: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO/INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM 500 MEGAS DE VELOCIDADE, PLANO EMPRESARIAL BÁSICO COM WI-FI INCLUSO E COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR O ACESSO E ATENDER AS NECESSIDADE DO CEI MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA NATIVIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/ 2024 a 30/12/ 2024.
VALOR TOTAL: R$ 1.920,00 (HUM MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
FONTE DE RECURSO: PDDE QUALIDADE - EDUCAÇÃO CONECTADA.
DO FUNDAMENTO LEGAL– DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ARAGUAÍNA-TO 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOANA CARVALHO SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL OTAERSON SOUZA LIMA
ARAGUAÍNA – TOCANTINS

Processo nº: 2023000896
Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima. Assunto: Serviços de Energia Elétrica.

JUSTIFICATIVA DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica, pois se trata de serviço essencial para o funcionamento adequado dessa Escola.

TENDO EM CONSIDERAÇÃO ser desnecessária a realização de cotação de empresas, porque a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A. é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta Unidade de Ensino;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO ser desnecessária qualquer tentativa de cotação de preços e de valores, que estão estimados em R$ 1.950,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais) praticados pela empresa escolhida com os de mercado uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços;

O CEI MUNICIPAL OTAERSON SOUSA LIMA vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, em dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993.

Diante do exposto, JUSTIFICA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína – TO 22 de dezembro de 2023.

Josiane Alves de Sousa
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 09/2023
Unidade: Associação de Apoio de Pais e Mestres do CEI Otaerson Sousa Lima
Assunto: Serviços de Água e Esgoto

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MUNICIPAL OTAERSON SOUSA LIMA no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 4006 de 09/02/2023.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender a instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI MUNICIPAL OTAERSON SOUZA LIMA.

LEVANDO EM CONSIDERANDAÇÃO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação do CEI, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2023 observando o valor total estimado de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000894 da Associação de Apoio de Pais e Mestres CEI Otaerson Sousa Lima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Araguaína – TO, 22 de dezembro de 2023.

Josiane Alves de Sousa
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA N° 11/2023
Unidade: Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado
Assunto: Serviços de Água e Esgoto

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 1441 de 09/02/2023.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água tratada, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO NOTA-SE, que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) referida unidade.

LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO a inviabilidade de competição com fornecimento de água tratada nas regiões do município em que se localiza a instalação da Unidade Escolar, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83 visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2024 observando o valor total estimado de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000900 da Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Araguaína–TO, 19 de dezembro de 2023.

Josiane Alves de Sousa
Presidente da Associação

Processo nº: 2023000901
Unidade: Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado
Assunto: Serviços de Energia Elétrica

JUSTIFICATIVA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do serviço de energia elétrica, pois se trata de serviço essencial para o funcionamento adequado dessa escola.

TENDO EM CONSIDERAÇÃO ser desnecessária a realização de cotação de empresas, porque a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A é a única concessionária de energia na região de abrangência na qual se encontra esta unidade de ensino;
LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO, ser desnecessária qualquer tentativa de cotação de preços e de valores, que estão estimados em R$ 47.463,00 (Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Sessenta e Três) praticados pela empresa escolhida com os de mercado, uma vez que se trata de tarifas preestabelecidas, que são cobradas de todos os usuários dos serviços.

A ESCOLA MUNICIPAL CABO LUZIMAR MACHADO, vem por meio desta apresentar justificativa para a contratação da empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, INSCRITA NO CNPJ; 25.086.034/0001-71, por se tratar da única empresa que preste esse serviço na região de abrangência da unidade, justifica-se a dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso XXII da Lei nº. 8.666/1993.

Diante do exposto, COMPROVA-SE a necessidade de se realizar a presente despesa por meio de dispensa de licitação e por esta razão, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização do serviço de fornecimento de energia elétrica.

Araguaína - TO, 19 de dezembro de 2023.

Josiane Alves de Sousa
Presidente da Associação

Processo nº: 2023000904
Unidade: Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado
Assunto: Serviços de Telecomunicações

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de telefonia, visando atender o prédio que sedia atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado RESOLVE DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa OI S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0325-09, visando atender as necessidades do prédio desta Unidade Escolar, observando o valor total estimado de R$ 1.200,00

(Um mil e duzentos reais) que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 2023000904 da Associação de Apoio à Escola Municipal Cabo Luzimar Machado.

Esta justificativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Associação de Associação de Apoio Escola Municipal Cabo Luzimar Machado, em Araguaína, aos 26 dias de dezembro de 2023.

Josiane Alves de Sousa
Presidente da Associação de Apoio à
Escola Municipal Cabo Luzimar Machado

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Francisco Antônio Silva de Andrade, matrícula nº 47899 e Allem Christina Paz Silverio Gomes, matrícula nº 52006, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 2023000627/2023.

Nº do contrato	Empresa
016/2023	C.C. DE CASTRO LTDA 52.183.572/0001-57

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria contábil em geral, em especial: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura a CONTRATANTE tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, elaboração de balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO ao 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho
Portaria nº 179 de 06/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 016/2023
PROCESSO N° 2023000627/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.
CONTRATADO: C.C. DE CASTRO LTDA.
CNPJ: 52.183.572/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL EM GERAL, EM ESPECIAL: ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS DECLARAÇÕES FISCAIS: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, OUTRAS DECLARAÇÕES QUE PORVENTURA A CONTRATANTE TENHA NECESSIDADE, EMISSÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS; CONTABILIZAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA MENSAL, ELABORAÇÃO DE BALANCETES; ELABORAÇÃO DOS LIVROS CONTÁBEIS ANUAIS: DIÁRIO, RAZÃO, COM O BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES - 02/01/2024 À 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 4.279,80(QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ARAGUAÍNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLIQUE-SE

FRANCIANE MOTA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES
DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
PORTARIA Nº 179 DE 06/01/2021

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Zelson Carvalho da Silva, matrícula nº 25139 e Emanuella Saraiva Araújo, matrícula nº 52957, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 2023000629/2023.

Nº do contrato	Empresa
017/2023	MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA 14.617.712/0001-69

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e monitoramento eletrônico 24 horas por dia, sete dias por semana, com instalação e locação em comodato dos equipamentos de alarme, incluindo manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos nas instalações da Escola Municipal José Gomes Sobrinho.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que

determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO ao 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho
Portaria nº 179 de 06/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 017/2023
PROCESSO N° 2023000629/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.
CONTRATADO: MIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.
CNPJ: 14.617.712/0001-69.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS POR DIA, SETE DIAS POR SEMANA, COM INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO EM COMODATO DOS EQUIPAMENTOS DE ALARME, INCLUINDO MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES - 02/01/2024 À 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 3.168,00(TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ARAGUAÍNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLIQUE-SE

FRANCIANE MOTA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
PORTARIA Nº 179 DE 06/01/2021

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Paulo Henrique Araújo Gomes, matrícula nº 46.145 e Allem Christina Paz Silverio , matrícula nº 52006, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 2023000631/2023.

Nº do contrato	Empresa
018/2023	COPYLINE INFORMÁTICA LTDA 09.374.062/0001-38

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação, manutenção e assistência técnica de 01 (uma) impressora multifuncional laser monocromática em perfeitas condições de uso do equipamento, com as seguintes configurações: velocidade de impressão e cópia de 40 páginas por minuto (a4); duplex automático na cópia, impressão e digitalização. Resolução: 600x600dpi.; alimentação de papel: bandeja de 250 folhas, alimentador automático de documentos para 50 folhas, capacidade de saída de 150 folhas.; aceitabilidade para diversos tipos de papel: carta, oficio, a4, executivo, papel comum, etiquetas e envelopes; capacidade de digitalizar colorido e para arquivo, imagem, e mail, ftp, usb, pasta de rede; impressão e digitalização para pen drive usb; compatibilidade com: Windows 10/8.1/8/7/vista/ xp/xp profissional x64/server 2003/2008, Linux; interfaces: usb 2.0 de alta velocidade, ethernet; protocolo de rede: tcp/ip;inclusos cabos de alimentação e manual de instalação/operação.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO ao 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho
Portaria nº 179 de 06/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 018/2023
PROCESSO N° 2023000631/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.

CONTRATADO: COPYLINE INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 09.374.062/0001-38.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIATÉCNICADE01(UMA)IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO DO EQUIPAMENTO, COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E CÓPIA DE 40 PÁGINAS POR MINUTO (A4); DUPLEX AUTOMÁTICO NA CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO.RESOLUÇÃO: 600X600DPI.; ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: BANDEJA DE 250 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DE 150 FOLHAS;ACEITABILIDADE PARA DIVERSOS TIPOS DE PAPEL: CARTA, OFICIO, A4, EXECUTIVO, PAPEL COMUM, ETIQUETAS E ENVELOPES; CAPACIDADE DE DIGITALIZAR COLORIDO E PARA ARQUIVO, IMAGEM, EMAIL, FTP, USB, PASTA DE REDE; IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA PEN DRIVE USB; COMPATIBILIDADE COM: WINDOWS 10/8.1/8/7/VISTA/XP/XP PROFISSIONAL X64/SERVER 2003/2008, LINUX; INTERFACES: USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET;PROTOCOLO DE REDE: TCP/IP;INCLUSOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO E MANUAL DE INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES - 02/01/2024 À 31/12/2024
VALOR TOTAL: R$10.800,00(DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ARAGUAÍNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLIQUE-SE

FRANCIANE MOTA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
PORTARIA Nº 179 DE 06/01/2021

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Viviane Gonçalves Brandão, matrícula nº 7142 e Kelyane Ferreira dos Santos, matrícula nº 51811, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 2023000632/2023.

Nº do contrato	Empresa
019/2023	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA 09.503.823/0001-04

Objeto: contratação de empresa especializada para instalação e fornecimento de acesso/conexão à internet via Fibra Óptica, com velocidade de 600 megas, além de disponibilizar os equipamentos necessários para viabilizar o acesso, para atender as necessidades da Escola Municipal José Gomes Sobrinho.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Ordenador de Dispensas e Convênios sobre tais eventos;
III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Ordenador de Dispensas e Convênios para apreciação;
IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO ao 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Franciane Mota da Silva
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Gomes Sobrinho
Portaria nº 179 de 06/01/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 019/2023
PROCESSO N° 2023000632/2023
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.
CONTRATADO: ARANET COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 09.503.823/0001-04.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ACESSO/CONEXÃO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, COM VELOCIDADE DE 600 MEGAS, ALÉM DE DISPONIBILIZAR OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIZAR O ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES - 02/01/2024 À 31/12/2024.
VALOR TOTAL: R$ 2.280,00(DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS).
FONTE DE RECURSO: PDDE QUALIDADE -PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

ARAGUAÍNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLIQUE-SE

FRANCIANE MOTA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
PORTARIA Nº 179 DE 06/01/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 282/2023.

Araguaína/TO, 18 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2023, a servidora YASMIM SOUZA DA SILVA, matrícula nº 1066644, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotada junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza, admitida mediante a portaria nº 217/2023, em 11 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoitos) dias do mês de dezembro de 2023.

MARCOS ANTONIO DUATE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº307/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 012/2023, Sessão Pública de licitação para o dia 10 de janeiro de 2024, às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de usina/sistema de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária ENERGISA, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como, toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 27 de dezembro de 2023.

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA
Pregoeiro Oficial
Matrícula nº 1065815

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Por Item nº 17/2023 – Sistema de Registro de Preços, Sessão Pública de licitação para o dia 11 de janeiro de 2024, às 07h30min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura de palco, som, iluminação, banheiros químicos, entre outros serviços para atender as demandas referente aos eventos oficiais que serão realizados pela Câmara Municipal de Araguaína/TO no período de 12 (meses), conforme Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h 30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 27 de dezembro de 2023.

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 18/2023, Sessão Pública de licitação para o dia 11 de janeiro de 2024, às 09h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, a contratação de empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação de sistema informatizado para gerenciamento eletrônico de processos do Poder Legislativo no âmbito legilativo e administrativo, aplicativo de votação eletrônica, aplicativo da entidade Câmara de Vereadores com suporte androind e IOS e Portal Web, utilizando assinaturas em formato digital, padrão ICP-Brasil, com interface em plataforma Web, contemplando migração de sistemas legados, treinamento, suporte técnico, licença de uso, modalidade software como serviço (SaaS), manutenção preventiva, corretiva e evolutiva durante toda a vigência contratual e deverá está de acordo com a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais conforme itens descritos no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 27 de dezembro de 2023.

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 19/2023, Sessão Pública de licitação para o dia 11 de janeiro de 2024, às 10h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a contratação de empresa de consultoria especializada em transparência pública, LAI (Lei de Acesso a Informação), portal da transparência, entre outros serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína-TO, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h 30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 27 de dezembro de 2023.

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Araguaína/TO, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo que realizará Licitação, na Modalidade de Pregão, na forma Presencial, do Tipo Menor Preço Global nº 20/2023 – Sistema de Registro de Preços, Sessão Pública de Licitação para o dia 11 de janeiro de 2024, às 11h00min, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no 2º Piso da Câmara Municipal de Araguaína, na Rua das Mangueiras, nº 10, Palácio Darcy Marinho, Centro, Araguaína – TO, objetivando a eventual e futura contratação

de empresa especializada na prestação de serviços de ministração de aulas, cursos e palestras no âmbito da Câmara Municipal de Araguaína para o exercício de 2024, referentes a realização de Curso preparatório presencial para o Enem/Vestibular voltado para estudantes de escolas públicas; realização de Formação Continuada presencial voltada para o Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Araguaína; realização e ministração de Cursos presenciais específicos destinados aos servidores da Câmara Municipal de Araguaína, com o objetivo de capacitação e atualização profissional nas áreas de atuação da Câmara Municipal de Araguaína; realização e ministração de Cursos e Palestras presenciais específicos destinados à população araguainense que estiver presente nas ações do Projeto “Câmara nos Bairros”, e contratação de empresa para realização e ministração Palestras presenciais específicas destinadas ao público do Evento “Agenda Legislativa”, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. O Edital de Licitação e seus respectivos Anexos estarão à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Araguaína: www.araguaina.to.leg.br ou no endereço mencionado a cima, no horário oficial de funcionamento deste Poder Legislativo de Araguaína (07h30min às 13h30min). Informações, esclarecimentos pelo telefone (63) 3416-0408 e pelo e-mail: licitacao@araguaina.to.leg.br.

Araguaína/TO, 27 de dezembro de 2023.

WESLEY RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA
Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Araguaína/TO.